



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 1680 - Macaíba - RN, terça-feira, 08 de abril de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROTOCOLO: Nº 11275/2024 – **DATA:**
26/08/2024.

PROCESSO DE DESPESA: Nº 5467/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 058/2024.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS, DES-
TINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas: **CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 42.591.738/0001-10**, vencedora do Item: 0016 – R\$ 38,81; com valor global de R\$ 77.620,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte reais). **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98**, vencedora dos Itens: 0001 – R\$ 68,00; 0002 – R\$ 48,00; 0007 – R\$ 48,00; 0011 – R\$ 68,00; 0014 – R\$ 115,00; 0015 – R\$ 46,00; 0031 – R\$ 368,00; com valor global de R\$ 605.800,00 (seiscentos e cinquenta mil e oitocentos reais). **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.237.235/0003-14**, vencedora dos Itens: 0003 – R\$ 160,58; 0004 – R\$ 67,49; 0009 – R\$ 19,99; 0012 – R\$ 51,00; 0018 – R\$ 130,71; 0024 – R\$ 57,99; 0025 – R\$ 109,00; 0026 – R\$ 151,00; 0028 – R\$ 233,20; 0032 – R\$ 31,00; com valor global de R\$ 867.838,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais). **MEDICAL CARE LTDA – CNPJ: 08.975.531/0001-01**, vencedora dos Itens: 0017 – R\$ 185,00; 0019 – R\$ 29,00; 0023 – R\$ 107,00; com valor global de R\$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais). **PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP LTDA – CNPJ: 04.050.869/0001-00**, vencedora dos Itens: 0005 – R\$ 70,00; 0006 – R\$ 66,00; 0013 – R\$ 200,00; 0022 – R\$ 190,00; 0029 – R\$ 71,00; 0030 – R\$ 178,00; com valor global de R\$ 1.053.800,00 (um milhão e cinquenta e três mil e oitocentos reais). Itens fracassados: 0008; 0010; 0020; 0021 e 0027.

Macaíba/RN, 08 de abril de 2025.

Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO DE DESPESA Nº 5252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e instrumental odontológico, para suprir à demanda de toda rede de odontologia do Município;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde- CNPJ : 29.470.568/0001-58

Contratada: Vivant Comercio e Serviços Especializados Ltda.-CNPJ: 09.337.018/0001-58;

Valor R\$ 888.627,74 (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Vigência da contrato: 27/02/2025 a 26/02/2026;

Data da assinatura: 27/02/2025;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde

Assina pelo Fornecedor: Daniel Andrade de Oliveira – Representante Legal;

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2022

Objeto: Renovação Contratual do contrato de nº 029/2022 por um período de 12 (doze) meses ,que tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em veículo tipo micro ônibus fixo, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde

Contratada: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ sob nº 29.470.568/0001-58

Contratante : D Leon Comercio e Serviços Eireli CNPJ sob nº 24.295.246/0001-04

Data da assinatura: 07/04/2025

Vigência: 10/04/2025 á 09/04/2026

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93

Assina pela município : Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo

Assina pela empresa: Luiz Carlos Mendes Junior

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
CONTRATO Nº: 038/2024

Objeto: Constitui o primeiro termo aditivo de prazo

de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias ao contrato nº 038/2024, destinado à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: ENGEVAC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.607.675/0001-50

Execução: 13/02/2025 a 12/08/2025

* Vigência: 14/04/2025 a 11/10/2025

Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2025;

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde.

Assina pela empresa: Rodrigo Vieira Arruda Câmara – Representante legal

(*) Publicado por incorreção tendo em vista erro material.

(Publicação anterior DOMM nº 1632, 24/01/2025, pág. 01).

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 6938/2023
CONTRATO Nº: 051/2024

Objeto: Constitui o quarto termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias ao contrato nº 051/2024, destinado à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO DA UBS LAGOA DOS CAVALOS NA COMUNIDADE DO RETIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

Contratada: RFS ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 26.421.343/0001-13;

Execução: 08/04/2025 a 07/07/2025

Vigência: 07/06/2025 a 05/09/2025

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de abril de 2025.

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde;

Assina pela Empresa: Rodrigo do Monte Ferreira de Souza – Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 491/2023
CONTRATO Nº: 135/2023

Objeto: Constitui o quarto termo aditivo de prazo de vigência e execução ao contrato nº 135/2023, destinado à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

Contratada: RFS ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 26.421.343/0001-13;
Vigência: 02/04/2025 a 02/09/2025
Execução: 06/04/2025 a 06/07/2025
Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de março de 2025.
Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde;
Assina pela Empresa: Rodrigo do Monte Ferreira de Souza – Representante Legal.

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 2.566, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Macaíba/RN a “BANDA MARCIAL DOUTOR SEVERIANO (BMDS)”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio cultural de natureza imaterial para o município de Macaíba/RN a “Banda Marcial Doutor Severiano (BMDS)”.

Art. 2º Para fins do disposto nessa Lei, o Poder Executivo do Município de Macaíba procederá com os registros necessários nos livros próprios e órgãos competentes na forma da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de abril de 2025

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.567, DE 08 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS, situada no Loteamento Santa Rosa, Bairro Mangabeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador Gelson Lima da Costa Neto**, a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Maria Dalva Lopes, Loteamento Santa Rosa, Bairro Mangabeira, Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de abril de 2025

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 028/2025.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 028/2025**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil** e a **empresa COMERCIAL PAPARY LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.097.272/0001-01**, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e insumos diversos, visando atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

I – JHONATA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 112*3**/1, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – MAYARA GABRIELLA DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 112**0*/1, na qualidade de **Fiscal Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato

quanto à fiscalização do objeto do contrato;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 28/03/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Abril de 2025.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 022/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 141/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 141/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil** e a **empresa TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.924.624/0001-84** cujo objeto contratação de empresa para execução da obra de conclusão da pavimentação asfáltica (CBUQ) na rua localizada no Distrito Industrial de Macaíba/RN

I – DIEGO AUGUSTO COSTA DE LIMA, matrícula nº 113*8**/1, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – JACIONE CAMELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 009**3*/1, na qualidade de **Fiscal Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o

procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 31/03/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 08 de Abril de 2025.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar

Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 023/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 067/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 067/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa EMPROTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.709.222/0001-05** cujo objeto contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica (capeamento) em CBUQ no Bairro Campo das Mangueiras no Município de Macaíba/RN. Rua José Medeiros Damasceno e Rua Dr. Geraldo Pinheiro de Lima.

I – DIEGO AUGUSTO COSTA DE LIMA, matrícula nº 113*8**/1, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – JOSÉ ANTONIO PELÓGIO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 112**4*/1, na qualidade de

Fiscal Titular;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 11/06/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 08 de Abril de 2025.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar

Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 024/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 145/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 145/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.791.675/0001-50** cujo objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para fornecimento e execução de base e sub-base em BGS graduada simples para atender a demanda de melhoria de estradas rurais no Município de Macaíba/RN.

I – DIEGO AUGUSTO COSTA DE LIMA, matrícula nº 113*8**/1, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – JOSÉ ANTONIO PELÓGIO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 112**4*/1, na qualidade de **Fiscal Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro OU ADMINISTRATIVO) DESIGNADO PARA COORDENAR E comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 30/08/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 08 de Abril de 2025.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar

Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 595/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ANDERSON DA SILVA NUNES**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.941.744-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423
2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427
3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432
Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca
2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie
3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Moraes
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machad

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR